



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3485, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3355 de 2 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) , obedecida às classificações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.4.122.0000.2007 - Sentenças Judiciais

3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 2.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 42.000,00

06.001.4.122.0021.2040 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 5.000,00

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 59.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 59.000,00 - por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.4.122.0021.2010 - Manutenção da Secretaria da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

3390.36.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001.4.122.0021.2026 - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente 10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.26.782.0170.2031 - Abertura, Ampliação e Conservação de Estradas Municipais





Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo	5.000,00
06.001.26.782.0170.2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos	
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	59.000,00
TOTAL DO DECRETO 59.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de março de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29/03/2023

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

VIVIANE REDIN MERGEN
SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2023 14:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp64383aba24978>.



06-11

ARROIO DO TIGRE

1963

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br